



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.791**  
de 2 de setembro de 2025.

*(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Welinton Rodrigo de Souza e Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*“Denomina de ‘Paricimo Antonio Fogaça’ o Campo de Futebol Society, localizado na Rua Angelo Dezen, s/nº, no Parque Tupy”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Paricimo Antonio Fogaça” o Campo de Futebol Society, localizado na Rua Angelo Dezen, s/nº, no Parque Tupy.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de setembro de 2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de setembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente